



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

***COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA***

**PARECER**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/22 ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA, QUE:

**EMENTA: INSTITUI E INTEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, O DIA DO SACERDOTE E DA SACERDOTISA DE RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS.**

RELATOR: Deputado **FÁBIO NÚÑEZ NOVO.**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **Deputado Franzé Silva** que institui e integra no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de religiões de matrizes africanas..

Essa Lei autoriza o Estado do Piauí, nesta data, promover atividades para divulgação e valorização das religiões de matrizes africanas, através das Secretarias de Educação e Cultura, bem como desenvolver parceria com as entidades religiosas e do movimento negro.

Eis o relatório.

**2 – VOTO DO RELATOR**

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa.*

Devo ressaltar que não encontrei, nesse caso, inobservância aos princípios constitucionais previstos na Carta da República e na Constituição do Estado do Piauí.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.



1



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

Este é o meu parecer.

**3 – PARECER DA COMISSÃO**

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 26 de Abril de 2022.

*Fábio Núñez Novo*  
Deputado **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**  
Relator

*Assinatura*

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>31/05/2022</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Hélio</u>
<u>Suplente</u>

*Assinatura*